



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

QUINTO TERMO ADITIVO AO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017 - REF. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017.

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2017, de um lado o Município de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito interno, devidamente inscrita no CGCMF sob o nº 94.704.129/0001-24, sita à Rua Antônio Trombetta, 35, nesta cidade de Engenho Velho, neste ato representada por seu agente político Sr. **DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DE ENGENHO VELHO – RS – AUCEV** de Engenho Velho - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.584/0001-43, estabelecida neste Município, neste ato representada por sua Presidente, Srta. Andressa Trombetta, portadora do CPF 036.154.940-75, residente e domiciliada na Rua Capitão Valério, nº 1490, Centro, neste Município, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, firmam o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

A cláusula oitava (**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**) do Termo de Fomento primitivo passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento vigorará a partir de 03 de janeiro de 2022 até 19 de maio de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2017 ora aditado, especialmente ao objeto e aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os contratos na administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Engenho Velho, RS, 03 de janeiro de 2022.

Município de Engenho Velho
Diego Martinelli Bergamschi
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Associação Universitária e Cultural de Engenho Velho – RS – AUCEV
Andressa Trombetta
Presidente
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:
